

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

Dispõe sobre a instauração da Comissão para apuração da ausência do servidor docente Wilson Francisco Correia, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando deliberação extraída da sessão extraordinária, realizada em 22 de março do ano de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores docentes **Djeissom Silva Ribeiro** e **Emanoel Luís Roque Soares** e o servidor técnico-administrativo **André Luís Machado Galvão** para, no prazo de 15 dias improrrogáveis e sob presidência do primeiro, apurar a ausência do servidor docente Wilson Francisco Correia, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amargosa, 02 de abril de 2013.

Clarivaldo Santos de Sousa
Presidente